

RESOLUÇÃO Nº 002/CEPCT/ /SETASC/2026

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões  
do Conselho Estadual de Povos e Comunidades  
Tradicionais de Mato Grosso - CEPCT/MT.

O presidente do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais CEPCT-MT no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 12.371, de 26 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão qualificada da Sessão Plenária da 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões ordinárias do CEPCT-MT para o ano de 2026.

As reuniões serão realizadas a partir de fevereiro e acontecerão na segunda Quarta-feira de cada mês.

Art. 2º Em caso desta data coincidir com um feriado ou qualquer outra eventual intercorrência em nível oficial na cidade ou região, a reunião será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá MT, 26 de janeiro de 2025

Engº MARCOS ANTÔNIO CAMARGO FERREIRA

Presidente do CEPCT-MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94e74e79

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)